



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO ATHAYDE  
MARCONDES.

**VEREADOR FELIPE CÉSAR**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, relativas ao Exercício de 2013, conforme contido às folhas 232 à 254, do Processo TC 002026/026/13 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com exceção feita aos atos pendentes de apreciação por aquele Tribunal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 02 de fevereiro de 2016.

**Vereador FELIPE CÉSAR**

**Presidente**

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL